

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.560, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da quadra L, situado à Rua Anicuns, Bairro Industrial Mooca, nesta Capital, com a área de 361,15m², medindo: 10,90m pela Rua Anicuns; 18,50m pela Rua Santa Rosa; 7,07m de chanfrado; pela linha que divide com o lote 07, mede 23,50m; e, pela linha que limita com o lote nº 01, mede 15,90m. **PROPRIETÁRIA**: **EMBRACE - EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA**, firma com sede nesta Capital, CGC nº 01.542.489/0001. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 97.186 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-4.560 - Goiânia, 11 de junho de 1976. Por Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do 7º Tabelião desta Capital, Livro 136, fls. 44/65 em 10/06/76, a proprietária acima qualificada, ofereceu o imóvel acima matriculado em 1ª única e especial hipoteca ao **BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S/A**, com sede na cidade de São Paulo, CGC nº 60.770.336/0001-65, pela importância de Cr\$ 2.000.000,00, pelo prazo de 360 dias, juros de 42% ao ano. Para efeitos do Art. 818 do Código Civil, a autorgante dá ao imóvel o valor de Cr\$ 4.604.903,50. Dou fé. O Suboficial.

Av2-4.560 - Goiânia, 14 de julho de 1977. Certifico que, instruído com o recibo de quitação, expedido pelo Banco Real de Investimentos S/A, em 14/07/77, o qual autoriza o cancelamento da hipoteca referente ao R1-4.560 acima, em virtude de total quitação da dívida. Dou fé. O Suboficial.

R3-4.560 - Goiânia, 16 de novembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 403, fls. 195/196vº em 29/10/87, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **GETÚLIO FAVORETTO**, engenheiro, CI nº 2.424-D-4ª Região, CPF nº 002.712.681-15, casado com **LUCINDA CARNEIRO FAVORETTO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ\$ 10.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

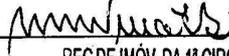
R4-4.560 - Goiânia, 30 de dezembro de 1999: Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 13/05/1999, prenotado sob nº 262.597 em 28/12/1999, os proprietários acima qualificados prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **MARIA APARECIDA SILVA VITOR**, enfermeira, portadora da CI nº 1.000.079-SSP/GO e do CPF nº 851.526.921-04, e s/m Sr. **JOÃO ALVES VITOR**, aposentado, portador da CI nº 534.919-SSP/GO e do CPF nº 094.700.771-72, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.786.47, à ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av5-4.560 - Goiânia, 18 de julho de 2000: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 14/07/2000, prenotado sob nº

272.999 de 17/07/2000, tendo em vista o Memorial Descritivo elaborado pelo Agrimensor: Estelino Pereira de Souza Filho, CREA n° 5788/D-GO em 09/01/2000, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com os matriculados sob n°s 4.550 a 4.562 e 4.774 foram unificados, dando origem a um único imóvel com área total de 33.334,84m², cujos limites e confrontações constam da matrícula n° 135.550, com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de abril de 2010.



REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAM

Rúbrica da autoridade expedidora.: 